

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
CPF: 107.7**,***,**-**
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6024048

CÓDIGO DO CLIENTE
7048615354



NOTA FISCAL Nº 400017719 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0210 8359 3200 0108 6600 0400 0177 1910 8494 4734
Protocolo de autorização: 3262600008044516 - 24/02/2026 às 02:49:58

REF:MÊS/ANO
02/2026
TOTAL A PAGAR R\$
301,33
VENCIMENTO
04/03/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/01/2026	LEITURA ATUAL 23/02/2026	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 25/03/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	256,00	0,65460338	167,57	8,35	167,57	20,50	34,35	0,48778000	PIS	210,07	1,11	2,33
Consumo-TE	kWh	256,00	0,37764031	96,67	4,81	96,67	20,50	19,81	0,28140000	COFINS	210,07	5,16	10,83
Ilum. Púb. Municipal				33,39						ICMS	264,24	20,50	54,16
ICMS-CDE NF391007977				3,70									
TOTAL				301,33									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
FEV26	256	31
JAN26	169	30
DEZ25	259	30
NOV25	337	32
OUT25	216	29
SET25	218	30
AGO25	183	32
JUL25	170	31
JUN25	130	31
MAI25	247	29
ABR25	236	30
MAR25	170	32
FEV25	212	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3141546391	Energia Ativa	Único	34.228,00	34.484,00	1,00000	256,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

02/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7048615354**

VENCIMENTO **04/03/2026**

TOTAL A PAGAR R\$

301,33

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09800 09562.862939 85834.530009 8 13750000030133				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS 107.7**,***,**-** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL-607 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109800956286	Nº DO DOCUMENTO 50928926	CÓDIGO DO CLIENTE 7048615354	DATA DE VENCIMENTO 04/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 301,33
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE